



PORTARIA Nº 12.851, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Eleana Rodrigues da Silva Lourenço**, Professor de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível III – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2021 a 09/02/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 2º - A servidora **Eliana de Sousa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2022 a 16/02/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

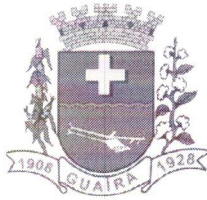
Art. 3º - A servidora **Elisangela Ramos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2021 a 21/07/2022 que serão gozados no período de 04/07/2023 a 18/07/2023.

Art. 4º - A servidora **Erica Francisco Surcin Muguet**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/07/2022 a 03/07/2023 que serão gozados no período de 04/07/2023 a 18/07/2023.

Art. 5º - A servidora **Geni Ferreira Mendes Guedes**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2022 a 22/01/2023 serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 6º - A servidora **Gisele Aparecida Pereira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE, designada Diretora de Unidade de Ensino Infantil, FG2 – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 22/07/2023.

Art. 7º - A servidora **Jaqueline Mengoni**, Professor de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.



Art. 8º - A servidora **Jaqueline Mengoni**, Professor de Inglês, 28H, R2, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 9º - A servidora **Livia de Lourdes Sousa Nunes**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 10 - A servidora **Livia de Sousa Munhoz Cavalheiro**, Professor de Inglês, 28H, R2, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/03/2022 a 19/03/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 11 – A servidora **Marcia Figueiredo Alves de Barros**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 12 – A servidora **Marcia Mieko Suzuki Queiroz**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2022 a 04/02/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 13 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 26 de junho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos